



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requer, o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia aos Secretários de Estado da Segurança Pública e da Mulher, a fim de implantar o “Programa Dialogar”

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos do artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requerer à Vossa Excelência, após anuência do Plenário, para oficial os Secretários de Estado da Segurança Pública e da Mulher, a fim de implantar o “Programa Dialogar objetivando debater as medidas mais eficazes para combater a violência contra as mulheres, fato recorrente no Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres no Estado do Tocantins é um cenário recorrente e merece atenção. Conforme dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), até 31/12/2025, foram concedidas 5.733 medidas protetivas no Estado do Tocantins. Ainda segundo os dados do CNJ, os crimes de feminicídio aumentam anualmente no estado. Em 2020, foram registrados 79 feminicídios; em 2021, foram 88 casos; em 2022, elevou-se para 109 casos; em 2023, foram 95 casos;



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

em 2024, registraram-se 115 casos e, em 2025, até 31/12/2025, foram 73 casos¹.

Os números ora apresentados são relevantes e merecem, por parte do poder público, atenção especial no sentido de implantar políticas públicas não apenas de repressão à violência contra a mulher, como também políticas assistenciais para amparar crianças e adolescentes órfãos de mães vítimas de feminicídio.

O poder público possui uma rede de apoio necessária para combater a violência contra as mulheres, com assistência social, psicológica e demais medidas com a finalidade de estancar o ciclo de violência. Importante ressaltar que essa rede de apoio necessita ser aperfeiçoada constantemente. No entanto, não podemos apenas combater e prevenir. Revela-se imprescindível enfrentar a raiz do problema, qual seja: promover o tratamento dos agressores, afinal, uma criança não nasce agressor, mas se torna agressor, na vida adulta, em decorrência do próprio cenário familiar em que está inserida. Muitas vezes, presenciou agressões no seio familiar conturbado por uso de álcool e drogas.

Diante desse cenário, faz-se necessária a implantação do Programa Dialogar, que possui como proposta enfrentar a violência doméstica de forma preventiva, por meio de encontros reflexivos com homens autores de violência, encaminhados pelo Poder Judiciário.

O Programa Dialogar cinge-se à realização de encontros semanais, com duração mínima de aproximadamente 1h. Os encontros devem proporcionar aos agressores palestras ministradas por psicólogos, assistentes sociais, profissionais da segurança pública e do Poder Judiciário, nas quais

¹ Dados extraídos do endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Disponível em: <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-litigantes/>. Acesso em 11/03/2026.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

serão discutidos temas como a Lei Maria da Penha, machismo estrutural, consequências da violência e novos referenciais de masculinidade.

A finalidade do Programa Dialogar cinge-se a reduzir a reincidência, além de fortalecer a rede de enfrentamento à violência de gênero, oferecendo assistência psicológica aos agressores participantes do Programa no Estado do Tocantins.

Face ao exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento, que se reveste de inegável interesse público, e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para sua aprovação. O presente requerimento deverá ser encaminhado aos Secretários de Segurança Pública no endereço: Praça dos Girassóis, s/n - Marco Central, Palmas – TO - CEP: 77015-900 e à Secretária da Mulher no endereço: Quadra 405 Sul, Av. LO 09, HM6 – Plano Diretor Sul – Palmas – TO - CEP: 77015-638.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de março de 2026.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual